



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 096-PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 07 DE JUNHO DE 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 195/2017-GP DE 06 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 7º da Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê Executivo para o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, com a finalidade de operacionalizar todas as atividades das diversas fases deste plano, os seguintes membros:

I – PODER EXECUTIVO – SECRETARIAS MUNICIPAIS

a) Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
1. Bruno Santos Bezerra

b) Assessoria de Infraestrutura
1. José Audes Pereira dos Anjos

c) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
1. Andreilson da Silva Nascimento
2. Remilton do Carmo Lima

d) Secretaria Municipal de Saúde
1. Djalison de Moura Lindolfo
2. Janaina dos Santos Lima Nunes Lisboa

e) Secretaria Municipal de Assistência Social
1. Iole Regina Cazuza da Silva
2. Jucélia dos Santos Frazão

f) Secretaria Municipal de Educação
1. Alexandre Félix Cordeiro

II – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DE ESFERAS SUPERIORES

a) Fundação Nacional de Saúde – Funasa e Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
1. Membro do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica - NICT

III – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

a) Câmara Municipal de Passa e Fica
1. David da Silva Araújo

IV – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação dos Produtores Rurais da Comunidade da Lagoa do Cipoal
1. Cláudia dos Santos de Oliveira

Art. 2º Fica designada a Sra. Janaina dos Santos Lima Nunes Lisboa, representante da Secretaria Municipal de Saúde, como Coordenadora do Comitê Executivo para o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, incumbindo-lhe a tarefa de articular as ações e distribuir as atividades dentre os demais membros.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 072/2016-GP.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO